



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>

Autor:

**JOSÉ TRAVA**

Partido:

**PR**

### JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

O município de Porto Esperidião é essencialmente agrícola, tendo a maioria da população residindo na Zona Rural. Dentre esses munícipes destacam-se o elevado número de pequenos proprietários rurais, os quais vivem da agricultura familiar.

O Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em parceria com a Caixa Econômica Federal está oferecendo condições para viabilizar a construção de imóveis na zona rural, por meio do Programa de Habitação Rural. Ressalte-se que o Projeto é implantado nos municípios através de parceria com a Prefeitura.

Terão acesso ao Programa as propriedades inscritas que tenham preencham os requisitos do programa, principalmente, a necessidade em função da condição social.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção **CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NA ZONA RURAL DE PORTO ESPERIDIÃO, através do PROJETO DE HABITAÇÃO RURAL.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de abril de 2010.

**José Trava**  
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>

Autor:

**JOSÉ TRAVA**

Partido:

**PR**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de abril de 2010.

**José Trava**  
Vereador